

Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 817/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REITERA A INDICAÇÃO Nº 653/2019, QUE DIZ RESPEITO À REATIVAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.

JUSTIFICATIVA:

Embora tenhamos conhecimento que a Indicação nº 653/2019 já foi respondida pelo Chefe do Poder Executivo, por meio do expediente OF/PMSM/SMGAB Nº 368/2019, protocolizado nesta Casa de Leis sob o nº 001438/2019, não nos contentamos, por sabermos o quanto o referido serviço é importante para a garantia do atendimento de saúde pública à população mateense.

A Unidade de Pronto Atendimento – UPA, órgão sob a responsabilidade do município, funcionava 24 horas por dia, inclusive durante os finais de semana e feriados, onde oferecia serviços médicos pediátrico e clínico geral e realizava pequenas cirurgias.

Ocorre que, o Pronto Socorro do Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silveiras foi transferido para a UPA, e esta encerrou seu atendimento à população, o que tem contribuído para sobrecarregar as Unidades de Saúde localizadas nos bairros da cidade e até mesmo o Hospital, obrigando os usuários dos serviços de saúde pública aguardar por várias horas o atendimento. O que é plenamente justificável o motivo de reiterarmos a indicação nº 653/201, já que trata-se de um serviço de extrema importância para os munícipes e por entendermos que trata-se, conforme termo citado no expediente respondido de “demanda básica e indisponível à população”.

Diante disso, solicitamos a reativação da UPA com a finalidade de atender a demanda do município e oferecer um atendimento digno à população mateense e, em especial, as pessoas carentes do nosso município.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 04 de novembro de 2019.

AJALIRIO CALDEIRA
Vereador